



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 189/2023/ATL/PGM

Caçapava, 22 de maio de 2023.

Exmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

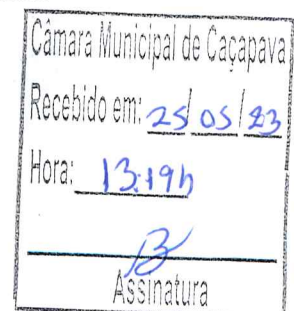
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, sem ônus para o Município, o imóvel de matrícula sob o nº 14.177 no Cartório de Registro de imóveis, a título de compensação pelos danos ambientais ocorridos em razão da atividade minerária exercida no local pelo empreendimento Rosamar Extratora e Comércio de Areia Ltda.**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O recebimento de referida área em doação visa cumprir o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a empresa ROSAMAR EXTRATORA E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. e o Município de Caçapava, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0700.0000074/2011-8 que tramita no GAEMA - Núcleo Paraíba do Sul.

Considerando, portanto, tratar-se de Projeto de Lei Complementar que visa a obtenção de benefícios ao nosso município, esperamos contar com a apreciação, votação e aprovação deste, por parte de Vossa Excelência e seus Pares, em regime de urgência.

Respeitosamente,

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

